



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 304/23

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*Averba tempo de serviço do servidor **CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo flowdocs nº 124216/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 21029090.1.00042/19-0 de 10 de agosto de 2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA**, Matrícula 11509 -1, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, PADRAO III - REFERENCIA 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 197 (cento noventa e sete) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 06(seis) meses; 14(quatorze) dias, no período de **01.07.2002 á 14.01.2003** – CNPJ nº 044871450001-10, prestado ao Ana de Souza Neta, na função de Auxiliar de Tapeceiro.

II- 52 (cinquenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) anos; 01 (um) meses; 21(vinte e um) dia, no período de **04.02.2004 a 24.03.2004** – CNPJ nº 0458366300001-37 prestado Gilvani Coradeli, na função de Serviços Gerais.

III- 563 (quinhentos e sessenta e três) dias, correspondentes a 01(um) ano; 06 (seis) meses; 17 (dezessete) dias, no período de **01.09.2004 á 17.03.2006** – CNPJ nº 703595180001-00, prestados Nutrigás Gaz e Peças LTDA, na função Serviços Gerais.

IV- 817 (oitocentos e dezessete) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 02 (dois) mês; 26 (vinte e seis) dias, no período de **16.01.2007 á 11.04.2009** – CNPJ nº 055195870002-44, prestados a Caiobá locações e prestação de serviços LTDA, na função Motorista.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

V- 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 01(um) ano; 05 (cinco) meses; 28(vinte e oito) dias, no período de **01.10.2009 a 28.03.2011** – CNPJ nº 027497480001-17, prestados V.C Construções LTDA, na função Motorista

VI- 847((oitocentos e quarenta e sete) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 03(três) meses; 24(vinte e quatro) dias, no período de **01.10.2011 á 24.01.2014** – CNPJ nº 105309900001-23, prestado a C&C Construtora LTDA, na função de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 03 de outubro 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3439Pag017
Em:04/10/23